



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE

EDITAL N.º 11/2018/PNA/REI/IFTO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/1 DO CURSO DO
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº447/2015/PNA/REI/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o EDITAL N.º 11/2018/PNA/REI/IFTO, de 19 de fevereiro de 2018, que se refere à Seleção de vagas remanescentes para o Curso Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2018/1.

1. Da abertura

1.1 Estarão abertas, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade - PROEJA, para o primeiro semestre de 2018, visando ao preenchimento de 32 vagas, conforme disponibilidade indicada no item 3.

2. Da validade

2.1.O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para matrícula no IFTO, no primeiro semestre 2018, dentro dos limites de vagas apresentado.

3. Dos Cursos e Vagas

3.1. Quadro de oferta de vagas:

3.2.Vagas

Curso	Turno	Total de Vagas
PROEJA - Assistente Administrativo	Noturno	32

3.3.O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

4.Da Inscrição.

4.1.As inscrições para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período de 19 a 25 de fevereiro de 2018, por meio da internet no endereço eletrônico <http://www.porto.ifto.edu.br>.

4.2.As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou o seu responsável. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo.

4.3.Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de

confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

4.4.A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial.

4.5. O candidato deverá comprovar ser maior de 18 anos até a data da efetivação da matrícula.

5. Da taxa de Inscrição.

5.1. Para esse processo seletivo, a inscrição será gratuita.

6. Da Documentação para inscrição.

6.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do Documento de Identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição.

6.1.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado

6.1.2. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam apresentar os documentos em tempo hábil.

6.1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

6.1.4. O candidato terá até o dia 23 de fevereiro de 2018, para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo, alteração de dados no Requerimento de Inscrição. Para alteração de dados, o candidato deverá entregar no Setor de Protocolo do *Campus* Porto Nacional das 14h às 17h e das 19 h às 22 h, o formulário próprio disponível no Anexo II preenchido.

6.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

6.4. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar à Comissão de Processo Seletivo Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 15 dias antes da data de entrega de documentos à CORES;

6.4.1. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, assumindo a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, apresentando a mesma à Comissão até 48 horas antes da data prevista para divulgação do resultado do processo seletivo, sob pena de ter sua inscrição cancelada no caso de descumprimento deste termo de compromisso.

7. Do Nome Social

7.1. Considerando a Resolução CNCD-LGBT nº 12 de 16 de janeiro de 2015, as pessoas travestis e transsexuais e todas aquelas pessoas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais terão, mediante requerimento, o direito de optar pela utilização de seu nome social.

7.2. O requerimento estará disponível no Anexo I do Edital e deverá ser protocolado, até o dia 23 de fevereiro de 2018, no setor de protocolo.

7.2.1. O requerimento de inclusão do nome social será considerado apenas para efeito de inscrição no processo seletivo corrente, não sendo seu uso válido para outro fim dentro da instituição de ensino.

7.2.2 Para candidatos maiores de 18 anos, será exigido a entrega do formulário de inclusão do nome social.

7.3.A não solicitação implica a não concessão de atendimento especial no dia da realização do sorteio.

8.Da Realização do Sorteio Público

8.1.A seleção dos candidatos será realizada por sorteio no dia 26 de fevereiro de 2018, de acordo com o número de vagas oferecidas, previstas no subitem 3.1 deste Edital.

8.2. Serão sorteados todos os candidatos, sendo considerado selecionados aqueles sorteados dentro do limite de vagas anunciadas neste Edital de vagas remanescentes e Suplentes os demais.

8.3. Caso o número de interessados seja inferior ao número de vagas e não havendo suplentes, poderão as vagas remanescentes serem preenchidas em até cinco dias após o início do semestre letivo por solicitação de vaga formalizada na Coordenação de Registros Escolares, por meio de preenchimento de formulário próprio e entrega de documentos conforme consta neste Edital.

9.Da Divulgação dos Selecionados

9.1. O resultado do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA 2018/1 será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2018 no endereço eletrônico <http://www.porto.ifto.edu.br>.

9.2. Da realização do sorteio e da divulgação de seu resultado não caberá recurso, sendo a decisão da Comissão de Processo Seletivo autônoma e irrecorrível.

10.Da Pré-matrícula e Matrícula

10.1. Os candidatos classificados no processo de seleção, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, divulgada até o dia 26 fevereiro de 2018, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico www.porto.ifto.edu.br, no período de 27 a 28 fevereiro de 2018, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula.

10.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 28 de fevereiro a 01 março de 2018, das 8h às 14h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

10.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma *segunda chamada* no dia 01 março de 2018, a pré-matrícula para esses candidatos serão efetuadas nos dias 01/03 e 02/03/2018 e as matrículas no dia 02/03/2018 das 8h às 14h na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

10.4. Existindo vagas ociosas após a segunda chamada, será divulgada a *terceira chamada*, no dia 05/03/2018 e a pré-matrícula para esses candidatos serão efetuadas nos dias 05 e 06/03/2018 e as matrículas no dia 06/03/2018 das 8h às 14h na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO.

10.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas até a terceira chamada, o IFTO poderá realizar outras chamadas para preenchimento de vagas ociosas.

10.6. A documentação necessária para os candidatos aprovados efetuarem a matrícula é a seguinte:

10.6.1. Formulário de pré-matrícula;

10.6.2. Uma foto recente 3x4cm;

10.6.3. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [original e cópia];

10.6.4. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 -art. 5º, § 1º) [original e cópia];

10.6.5. CPF (original e cópia);

10.6.6. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [original e cópia];

10.6.7. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original e cópia];

10.6.8. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [original e cópia];

10.6.9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [original e cópia];

10.6.10. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];

10.7. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

10.8. A falta de algum dos documentos, anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

10.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

10.10. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

10.11. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

10.12. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

11. Disposições Gerais

11.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderão utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do IFTO *Campus* Porto Nacional e no endereço eletrônico <http://www.porto.ifto.edu.br>.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos ao Curso Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Porto Nacional do IFTO e/ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

11.8. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

11.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional após ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

12. Informações Gerais

12.1. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Porto Nacional localiza-se no *Campus* Porto Nacional do IFTO, no endereço Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, S/N, CEP

77.500-000, com atendimento das 08h às 17h, ou pelo e-mail: seletivo.portonacional@ifto.edu.br.

13. Quadro de Datas

Inscrição via internet	19 a 25 de fevereiro de 2018
Sorteio	26 de fevereiro de 2018
Publicação do resultado final do sorteio	26/02/2018
Pré-matrícula (TRAZER IMPRESSA)	27/02 a 28/02/2018
1ª Chamada	Matrículas de 28/02 a 01/03 (das 08:00 às 14:00)
2ª Chamada	Divulgação 01/03/2018 Pré -matricula (TRAZER IMPRESSA) 01/03 a 02/03 Matrícula dia 02/03 (das 08:00 às 14:00)
3ª Chamada	Divulgação 05/03/2018 Pré -matricula (TRAZER IMPRESSA) 05/03 a 06/03 Matrícula dia 06/03 (das 08:00 às 14:00)

Porto Nacional -TO , 19 de fevereiro de 2018.

Lilissanne Marcelly de Sousa

Diretora-geral do *Campus* Porto Nacional

INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos: O Curso de Assistente Administrativo, integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos tem por objetivo proporcionar aos jovens e adultos a oportunidade de concluírem o Ensino Médio integrado a uma formação profissional, permitindo que construam seus próprios caminhos de inserção profissional assumindo uma ação socioambiental e de responsabilidade na busca da qualificação e o exercício da cidadania transformadora.

Áreas de atuação: Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas; Atender fornecedores e clientes; Fornecer e recebe informações sobre produtos e serviços; Tratar documentos variados. Além disso será capaz de: prosseguir os estudos em Cursos Técnicos Subsequentes e Ensino Superior; exercer sua cidadania, para continuar aprendendo, de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; compreender os fundamentos científico-

tecnológicos dos processos produtivos e do mundo/mercado do trabalho, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Duração mínima: 4 semestres.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-Reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Diretor de Ensino Superior

Jorge Luiz Passos Abduch Dias

Pró-Reitor de Extensão

Helder Cleber Almeida Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Rodrigo Soares Gori

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Diretora-geral do *Campus* Porto Nacional

Lilissanne Marcelly de Sousa

Gerente de Ensino do *Campus* Porto Nacional

Paulo César de Sousa Patrício

Comissão do Processo Seletivo – *Campus* Porto Nacional

Lucivania Pereira Gloria - Presidente

Adriana Coimbra Rodrigues

Gutemberg de Sousa da Conceição

Ismael Aires Matos

João Vitor Vilela Silva

Kim Nay dos Reis Wanderley de Arruda Figueiredo

Luana Quadros dos Santos

Marilene Dantas Sepúlvida

Paulo César de Sousa Patrício

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins está localizada na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins – Brasil, Cep: 77.020-450.

O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantins, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000.

www.porto.ifto.edu.br



Diretora-geral, em 19/02/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280902** e o código CRC **076DB80B**.

ANEXOS AO EDITAL N.º XX/2018/PNA/REI/IFTO

ANEXO I

FORMULÁRIO NOME SOCIAL

N.º de Inscrição: _____ Eu, _____,
(nome civil) _____,
CPF _____, solicito a inclusão do nome social _____ no meu cadastro, conforme disposto na Resolução CNCD/LGBT n.º 12, de 16 de janeiro de 2015, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais, e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

NOME CIVIL _____

NOME SOCIAL _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(Apenas para candidato menor de 18 anos)

ANEXO II

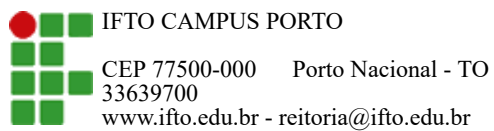
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

PREENCHER SOMENTE OS DADOS A SEREM ALTERADOS.

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	ORGÃO EXPEDITOR
CPF:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
ENDEREÇO DO CANDIDATO:		
CEP:	TELEFONE	
DATA DE NASCIMENTO:	CIDADE DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
TEM NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO	QUAL:	
<p>Declaro ter conhecimento do Edital 11/2018 da Comissão de Seleção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins -Campus Porto Nacional, estando ciente de todas as suas disposições e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.</p> <p>Porto Nacional, ____ de _____ de 2018.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato ou Representante Legal</p>		
<p>Processo seletivo do Instituto Federal de Educação , Ciência e Tecnologia do Tocantis</p> <p>Campus Porto Nacional</p> <p>Comprovante de Entrega de Formulário de Alteração de Dados</p> <p>Declaro para os devidos fins que o formulário de alteração de dados de _____ foi recebido</p> <p>_____</p> <p>Funcionário Responsável pelo Recebimento</p> <p>Porto Nacional, ____ de _____ de 2018.</p>		



Referência: Processo nº 23337.003686/2018-21

SEI nº 0280902